



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1992

IPIRANGA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 1

RESOLUÇÃO MD Nº 7/2024

SÚMULA: Concede Licença Maternidade Remunerada à servidora que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis e, com amparo na Lei nº 1.201/96 e alterações posteriores, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedida à servidora JOSÉLIA MARTINS NAUJORKS, portadora da C.I.R.G nº. 12.601.855-0 e inscrita no CPF/MF nº. 083.636.069-95, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL, símbolo CM-3, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, Licença Maternidade Remunerada por 180 (cento e oitenta) dias no período compreendido entre 25 de janeiro de 2024 a 22 de julho de 2024, conforme comprova o atestado médico em anexo, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 1.201/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga), e alterações sofridas pela Lei nº 1.803/2008.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2024.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente

Laertes Prestes
Vice-Presidente

Caroline Emanuelle Dalazoana
1ª Secretária

Luiz Fernando Horst
2º Secretário

IPIRANGAPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, mantidos pelo IPIRANGAPREV, a partir de 1º de janeiro de 2024 e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 43 e 44 da Lei Municipal nº 2.503/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os benefícios previdenciários a partir de 1º de janeiro de 2024, concedidos pelo Fundo de Previdência Municipal de Ipiranga - IPIRANGAPREV, nos termos dos artigos 20; 22, 23, 24, 25, 26, concedidas a partir da lei 2503/2017, os quais serão reajustados de acordo com a data da concessão, a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme Fator de Reajuste dos Benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, publicado pela Portaria Nº 02/2024 do Ministério do Trabalho e Previdência, de 11 de janeiro de 2024.

§ 1º - Os benefícios pagos com data de início a partir de janeiro de 2024 serão reajustados e acordo com os seguintes percentuais, observadas as respectivas datas das concessões dos benefícios:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2023	3,71
em fevereiro de 2023	3,23
em março de 2023	2,44
em abril de 2023	1,79
em maio de 2023	1,26
em junho de 2023	0,89
em julho de 2023	0,99
em agosto de 2023	1,08
em setembro de 2023	0,88
em outubro de 2023	0,77
em novembro de 2023	0,65
em dezembro de 2023	0,55

Art. 2º - Para os benefícios majorados para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em virtude do aumento do Salário Mínimo, o referido reajuste deverá ser calculado sobre o provento sem majoração.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga, em 26 de janeiro de 2024.

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO
Diretor-Presidente



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1992

IPIRANGA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 021
De 24 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando a Lei n.º 2.503 de 24/10/2017, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, art. 42, bem como requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder o abono de permanência a servidora **MARILDA APARECIDA BOSA DE LIMA OROVOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, em razão de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária, conforme CTC do Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência, optando por permanecer em atividade.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 023
De 25 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
Considerando a Lei nº 2.845/22 de 14/09/2022 e Memorando n.º 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **MICHELE DENCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Cívico Militar Professora Anita Taborda Puglia, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Pela função exercida, fica concedida a gratificação FGD-2 à servidora por dedicação exclusiva a Direção Escolar.

III - Fica revogado a partir de 25/01/2024 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 032/2023, publicada no diário oficial sob n.º 1756 em 09/02/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 022
De 25 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
Considerando a Lei nº 2.845/22 de 14/09/2022 e Memorando n.º 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **DANIELE CRISTINA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretora no CMEI Evolução do Saber, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Pela função exercida, fica concedida a gratificação FGD-2 à servidora por dedicação exclusiva a Direção Escolar.

III - Fica revogado a partir de 25/01/2024 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 333/2022, publicada no diário oficial sob n.º 1638 em 08/08/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 024
De 25 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei nº 2.845/22 de 14/09/2022 e Memorando n.º 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal de Avencal, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Pela função exercida, fica concedida a gratificação FGD-2 à servidora por dedicação exclusiva a Direção Escolar.

III - Fica revogado a partir de 25/01/2024 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 033/2023, publicada no diário oficial sob n.º 1756 em 09/02/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1992

IPIRANGA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 3

PORTARIA Nº 025
De 25 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando a Lei nº 2.845/22 de 14/09/2022 e Memorando n.º 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **ROSINEIDI AP DA S GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer a função de Diretor Escolar na Escola Rural Municipal Roberto Hecke, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Pela função exercida, fica concedida a gratificação FGD-2 à servidora por dedicação exclusiva a Direção Escolar.

III - Fica revogado a partir de 25/01/2024 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 059/2022, publicada no diário oficial sob n.º 1520 em 14/12/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 026
De 25 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei nº 2.845/22 de 14/09/2022 e Memorando n.º 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **SOLANGE DE FATIMA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal de São Braz cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Pela função exercida, fica concedida a gratificação FGD-2 à servidora por dedicação exclusiva a Direção Escolar.

III - Fica revogado a partir de 25/01/2024 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 040/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1248 em 12/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027
De 25 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei nº 2.845/22 de 14/09/2022 e Memorando n.º 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - O servidor **WILLIAM KRIGER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretor Escolar na Escola Rural Municipal São José, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Pela função exercida, fica concedida a gratificação FGD-2 ao servidor por dedicação exclusiva a Direção Escolar.

III - Fica revogado a partir de 25/01/2024 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 058/2022, publicada no diário oficial sob n.º 1520 em 14/02/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028
De 25 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei nº 2.845/22 de 14/09/2022 e Memorando n.º 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **ANA TELMA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora na CMEI Madre Tereza de Calcutá cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Pela função exercida, fica concedida a gratificação FGD-2 à servidora por dedicação exclusiva a Direção Escolar.

III - Fica revogado a partir de 25/01/2024 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 050/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1248 em 12/11/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1992

IPIRANGA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 029
De 25 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei nº 2.845/22 de 14/09/2022 e Memorando n.º 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **SUZANE MARIA MARTINS SCHEIFER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal de Canguera, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Pela função exercida, fica concedida a gratificação FGD-2 à servidora por dedicação exclusiva a Direção Escolar.

III - Fica revogado a partir de 25/01/2024 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 331/2022, publicada no diário oficial sob n.º 1638 em 08/08/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 030
De 25 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei nº 2.845/22 de 14/09/2022 e Memorando n.º 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **ORIANA BUENO BALZER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Leonel Denck, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 1.

II - Pela função exercida, fica concedida a gratificação FGD-2 à servidora por dedicação exclusiva a Direção Escolar

III - Fica revogado a partir de 25/01/2024 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 349/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1382 em 20/07/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 031
De 25 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando o requerimento da servidora, resolve,

EXONERAR

A pedido, a servidora **CLEONICE DE FATIMA MARTINS**, portadora da CIRG 7.930.985-0 PR, CPF nº 038.303.109-51, do cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo I, a partir do dia 29/01/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 034
De 26 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias ao servidor:
JOHN ALISSON PRESTES.....30/01/2024 A 09/02/2024 – 11 DIAS

CASSAR

Férias do servidor:
ERMISON LUIS ALVES – 10 dias. Publicado na Portaria 486/2023

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1992

IPIRANGA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 5

PORTARIA Nº 035

De 26 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando n.º 009/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **KAREN CRISTINE TAQUES FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal Roberto Hecke, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Conceder a gratificação FGP-2 à servidora, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036

De 26 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando n.º 009/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **VANESSA GASPARELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, no CMEI Evolução do Saber, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Fica concedida a gratificação FGP-2 à servidora, com efeitos a partir de 25/01/2024.

III - Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria n.º 334/2022, publicada no diário oficial sob n.º 1638 em 04/08/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037

De 26 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando n.º 009/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **DENISE APARECIDA CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, 20 (vinte) horas na Escola Rural Municipal de Canguera e 20 (vinte) horas na Escola Rural Municipal Indalecio Lemes Galvão, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Fica concedida a gratificação FGP-2 à servidora, com efeitos a partir de 25/01/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038

De 26 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

NOMEAR

A Sra. **TATIANE DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 081.227.819-42, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, a partir do dia 25/01/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1992

IPIRANGA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 6

PORTARIA Nº 039
De 26 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando nº 010/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **ELENICE APARECIDA LACHINSKI MULINARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Coordenadora do Ensino Fundamental I, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 25/01/2024.

II - Fica concedida a gratificação FGP-2 à servidora, com efeitos a partir de 25/01/2024.

III - Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria n.º 031/2023, publicada no diário oficial sob n.º 1756 em 09/02/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EDITAL 005/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal, Douglas Davi Cruz, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que divulga a Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para fins de contratação de Professores, em caráter temporário e excepcional, referente ao Edital 001/2024.

- A lista da Homologação das inscrições e o Resultado Preliminar da Classificação do Processo Seletivo Simplificado
- Fica estabelecido prazo de 1(um) dia útil para interposição de recursos da Classificação Preliminar, somente referente à análise curricular, somatório de pontuação ou critério de desempate.
- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga, 26 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS PARA PROCESSO DE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR REGENTE 25 HRS

Nº	Nome	RG	CPF	Situação da inscrição	Pontuação	Data de nascimento	Classificação
1	Liziane Aparecida Freitas Antunes	8.389.286-2	381.156.494-3	Deferida	100	13/03/1982 41 anos, 10 meses, 12 dias	1º
2	Ana Paula Graniska	9873918-4	067158619-00	Deferida	100	12/02/1989 34 anos, 11 meses, 13 dias	2º
3	Fabiane Kruk Bobek	8606408-1	059343649-01	Deferida	100	08/04/1989 34 anos, 9 meses, 17 dias	3º
4	Maria Genoveva Basso Oliveira	10692072-9	46375989-31	Deferida	100	18/02/1991 32 anos, 11 meses, 7 dias	4º
5	Vanessa Gasparelo	10.010.123-8	581.820.592-4	Deferida	100	10/04/1991 32 anos, 9 meses, 15 dias	5º
6	Flaviana Orłonski Fernandes	133625488	09868899974	Deferida	100	06/02/1995 28 anos, 11 meses, 19 dias	6º
7	Neiva Daniele Seixas Borgo	13025198-6	092150059-94	Deferida	100	20/05/1996 27 anos, 8 meses, 5 dias	7º
8	Paula Renata Carvalho Strauski	12658791-0	094540729-78	Deferida	100	19/10/1998 25 anos, 3 meses, 6 dias	8º
9	Soraia Vitória Sebastião	5213840-0	723086109-25	Deferida	90	06/08/1968 55 anos, 5 meses, 19 dias	9º
10	Ayna Cristina Motta Taques	7.837.047-5	170.198.090-8	Deferida	90	10/08/1976 47 anos, 5 meses, 15 dias	10º
11	Marguila Fiepke Horst	6340761-1	230970893-33	Deferida	90	17/03/1979 44 anos, 10 meses, 8 dias	11º
12	Dianéia Lisboa Camargo	7541395-5	46165549-78	Deferida	90	09/07/1979 44 anos, 6 meses, 16 dias	12º
13	Édina Mara de Ávila	9.207.582-6	058.898.839-17	Deferida	90	06/02/1980 43 anos, 11 meses, 19 dias	13º
14	Claudineia Taras	8.425.510-6	064238549-12	Deferida	90	13/03/1983 40 anos, 10 meses, 12 dias	14º
15	Vaniza Jailie Paes de Almeida	9.281.931-0	509.880.193-1	Deferida	90	18/09/1984 39 anos, 4 meses, 7 dias	15º
16	Tatiana de Lima Paiano Ferreira	9.605.787-3	043.411.289-57	Deferida	90	14/10/1984 39 anos, 3 meses, 11 dias	16º
17	Elenir Conceição de Moura Martins	9.373.230-8	612.729.397-9	Deferida	90	05/12/1984 39 anos, 1 meses, 20 dias	17º
18	Fernanda Correia	9100215-9	059930299-27	Deferida	90	07/01/1986 38 anos, 0 meses, 18 dias	18º
19	Ana Kelly do Nascimento Kojura	9.141.850-9	067.227.839-10	Deferida	90	28/10/1986 37 anos, 2 meses, 28 dias	19º
20	Tania Mara Euleuteiro Silva	10.068.549-3	065.993.669-02	Deferida	90	02/01/1987 37 anos, 0 meses, 23 dias	20º
21	Joelma Andrade	97387826	06646082995	Deferida	90	05/08/1988 35 anos, 5 meses, 20 dias	21º
22	Elizangela de Freitas Leiria	9638773-3	069083769-07	Deferida	90	10/01/1989 35 anos, 0 meses, 15 dias	22º
23	Ilizandra de Fátima Ribeiro Giovaneti	10032972-7	070019579-33	Deferida	90	02/06/1989 34 anos, 7 meses, 23 dias	23º
24	Lilian Wogeneack Kunhoski	10166359-0	072241979-12	Deferida	90	19/07/1989 34 anos, 6 meses, 6 dias	24º
25	Denise de Ávila Garriga	10.504.176-4	779.607.996-6	Deferida	90	01/02/1990 33 anos, 11 meses, 24 dias	25º
26	Janaina Miranda	10068541-8	079574879-55	Deferida	90	04/09/1990 33 anos, 4 meses, 21 dias	26º

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1992

IPIRANGA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 7

27	Elidiane Guimarães Ferreira	10.622.337-8	070.899.669-84;	Deferida	90	18/05/1991 32 anos, 8 meses, 7 dias	27º
28	Fabiane Kiehl Koss	10378615-0	079671279-43	Deferida	90	15/10/1991 32 anos, 3 meses, 10 dias	28º
29	Francine Ferreira de Meira Cardoso	12346125-8	074966559-41	Deferida	90	05/02/1992 31 anos, 11 meses, 19 dias	29º
30	Jéssica Dalazoana Malanhuk	12313541-5	061012749-77	Deferida	90	26/08/1992 31 anos, 4 meses, 30 dias	30º
31	Scheila Maria Rodrigues Marques	10.327.677-2	094.026.589-39	Deferida	90	21/07/1993 30 anos, 6 meses, 4 dias	31º
32	Adriana Taras Solarevitz	13.122.670-5	094.201.409-03	Deferida	90	11/11/1993 30 anos, 2 meses, 14 dias	32º
33	Viviane Mocelin Jukoski Oliveira	13340435-0	067557909-07	Deferida	90	01/06/1994 29 anos, 7 meses, 24 dias	33º
34	Aline Chromobay de Oliveira	10523928-9	84960069-30	Deferida	90	31/07/1994 29 anos, 5 meses, 25 dias	34º
35	Emerson Luis Bueno	12.439.298-5	807.822.493-1	Deferida	90	18/11/1994 29 anos, 2 meses, 6 dias	35º
36	Tatiane Marinez Loch	13073161-9	093184019-81	Deferida	90	31/03/1995 28 anos, 9 meses, 25 dias	36º
37	Debora Monalisa Ribeiro Neves	13528496-3	103286779-57	Deferida	90	01/01/1996 28 anos, 0 meses, 24 dias	37º
38	Caroline Hnedta Bilak	13497168-1	103574009-50	Deferida	90	17/05/1997 26 anos, 8 meses, 8 dias	38º
39	Vanessa Aparecida Diniz	12.439.151-2	812.260.295-9	Deferida	90	17/08/1997 26 anos, 5 meses, 8 dias	39º
40	Simone Ribeiro	14743656-4	124968009-32	Deferida	90	18/11/1999 24 anos, 2 meses, 9 dias	40º
41	Eliziane Barth	13.816.433-3	103.931.429-57	Deferida	90	17/05/2000 23 anos, 8 meses, 8 dias	41º
42	Matilde Bernadete Matuchenez	5704251-6	726869369-91	Deferida	80	24/07/1969 54 anos, 6 meses, 1 dia	42º
43	Eliane Ferreira Kiehl	71068242	04866812974	Deferida	80	28/08/1976 47 anos, 4 meses, 28 dias	43º
44	Karine Kity Blum Pinheiro	6.117.432-0	022.393.099-70	Deferida	80	12/01/1977 47 anos, 0 meses, 13 dias	44º
45	Edina Selma Paes de Almeida	7361470-8	035541659-05	Deferida	80	06/02/1980 43 anos, 11 meses, 19 dias	45º
46	Ana Paula Araújo da Silva	9401986-9	064736489-17	Deferida	80	19/09/1983 40 anos, 4 meses, 6 dias	46º
47	Ana Lucia Kovalczuk	8385876-1	045534849-94	Deferida	80	26/01/1984 39 anos, 11 meses, 30 dias	47º
48	Ana Magali Festa Porcznok	9977221-2	065330799-30	Deferida	80	11/12/1989 34 anos, 1 meses, 14 dias	48º
49	Tatiane da Silva Gomes Clock	10.599.664-0	722.697.392-8	Deferida	80	27/01/1990 33 anos, 11 meses, 28 dias	49º
50	Fabiele Kelt Ribeiro	10378612-6	079702729-75	Deferida	80	15/10/1991 32 anos, 3 meses, 10 dias	50º
51	Silvia Andreia Braga dos Santos	12.439.479/1	081.226.51909	Deferida	80	04/04/1992 31 anos, 9 meses, 21 dias	51º
52	Patricia Fernandes Novak	12.765.432-8	094.539.749-60	Deferida	80	13/09/1995 28 anos, 4 meses, 12 dias	52º
53	Josiane de Mattos	12539955-0	101998769-32	Deferida	80	08/02/1996 27 anos, 11 meses, 17 dias	53º
54	Fabiele Magdaline Chaves Lovato	13630050-4	106505999-00	Deferida	80	12/02/1996 27 anos, 11 meses, 13 dias	54º
55	Thais Ponciano da Rocha Biondo	13.426.510-8	100.276.839-07	Deferida	80	01/10/1996 27 anos, 3 meses, 24 dias	55º
56	Maiara Aparecida Postanovicz	14609344-2	123530469-83	Deferida	80	15/07/2000 23 anos, 6 meses, 10 dias	56º
57	Evanilde Paes de Almeida	33637232	566190739-72	Deferida	70	09/02/1964 59 anos, 11 meses, 16 dias	57º
58	Andréia da Conceição Paes	5913770-0	165280019-87	Deferida	70	08/12/1974 49 anos, 1 meses, 17 dias	58º
59	Marilei Scheunemann	9.032.969-3	042.496.609-31	Deferida	70	26/04/1975 48 anos, 8 meses, 30 dias	59º
60	Joeliza Shreiner da Silva Mariano Pinto	7185772-7	021057749-54	Deferida	70	24/06/1975 48 anos, 7 meses, 1 dia	60º
61	Valdireni do Rocio Gonçalves Correia	87579786	047962619-74	Deferida	70	21/05/1978 45 anos, 8 meses, 4 dias	61º
62	Elisa Silva Oliveira	9799824-8	063084999-99	Deferida	70	05/11/1984 39 anos, 2 meses, 20 dias	62º
63	Regiane Denck Ivanissa	9943650-6	067034989-54	Deferida	70	20/05/1986 37 anos, 8 meses, 5 dias	63º
64	Vanessa Correia dos Santos Carvalho	9.400.726-7	654.066.795-7	Deferida	70	07/01/1988 36 anos, 0 meses, 18 dias	64º
65	Suzane de Fatima Fernandes	10848360	083.753.899-86	Deferida	70	06/06/1990 33 anos, 7 meses, 19 dias	65º
66	Suelen de Jesus Alves	10621856-0	070019629-37	Deferida	70	06/08/1991 32 anos, 5 meses, 19 dias	66º
67	Renata Rafaela Ferreira	10693704-4	072024329-73	Deferida	70	15/12/1992 31 anos, 1 meses, 10 dias	67º
68	Jéssica de Arruda Lima	12.801.317-2	083.505.839-59	Deferida	70	17/07/1993 30 anos, 6 meses, 8 dias	68º
69	Saiara Carine Chaves	13199738-5	091714059-17	Deferida	70	04/10/1993 30 anos, 3 meses, 21 dias	69º
70	Marciana de Mattos	13.269.765-5	094.539.879-48	Deferida	70	16/05/1994 29 anos, 8 meses, 9 dias	70º
71	Silvane Selmira Busse de Meira	9997423-0	99115209-35	Deferida	70	24/09/1996 27 anos, 4 meses, 1 dia	71º
72	Amanda Cristine Freitas	14076358-6	112645019-78	Deferida	70	30/11/1996 27 anos, 1 meses, 25 dias	72º
73	Valéria Aparecida Palthano dos Santos	13623017-4	104327249-65	Deferida	70	25/03/1997 26 anos, 10 meses, 0 dias	73º
74	Michele Macoski	13717805-2	108503149-76	Deferida	70	21/04/1997 26 anos, 9 meses, 4 dias	74º
75	Emanuele Aparecida Batista Ribeiro	12.752.147-6	104.713.049-13	Deferida	70	16/09/1997 26 anos, 4 meses, 9 dias	75º
76	Daiane Nunes	13718484-3	108394989-69	Deferida	70	02/06/1998 25 anos, 3 meses, 27 dias	76º
77	Emily Talia Popoatzi Spechalski	13016755-1	91479909-61	Deferida	70	21/10/1998 25 anos, 2 meses, 29 dias	77º
78	Ana Dária Saffraider de Sampaio	14.394.227-9	118.982.479-51	Deferida	70	09/08/2001 22 anos, 5 meses, 16 dias	78º
79	Thamiris Almeida	128.259.399.43	128.259.399.43	Deferida	70	11/09/2001 22 anos, 4 meses, 14 dias	79º
80	Jaqueline Galvão	13726367-0	128140889-85	Deferida	70	24/11/2002 21 anos, 2 meses, 1 dia	80º
81	Rayana Correia Virinski	14208337-0	115090469-09	Deferida	60	22/07/1999 24 anos, 6 meses, 2 dias	81º
82	Aline da Cruz Camargo	12778725-5	088433249-77	Deferida	50	09/08/1993 30 anos, 5 meses, 16 dias	82º

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1992

IPIRANGA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 8

83	Amanda Dallazoana Langue	12434394-9	80749679-30	Deferida	50	01/04/1996 27 anos, 9 meses, 24 dias	83º
84	Aline de Fátima Kendzierski Globelski	13513047-8	101567549-24	Deferida	40	29/10/1994 29 anos, 2 meses, 27 dias	84º
85	Danieli Stezoukoski Hirsch	14209480-0	108531729-35	Deferida	40	20/08/1998 25 anos, 5 meses, 5 dias	85º
86	Gabriele de Almeida Vanin	13.614.737-4	10866664963	Deferida	40	29/09/1998 25 anos, 3 meses, 27 dias	86º
87	Amanda Denck dos Santos Reis	13906859-9	108046189-25	Deferida	40	15/10/1998 25 anos, 3 meses, 10 dias	87º
88	Adrielle Aparecida Orlonski Ferraz	13555224-0	102792989-35	Deferida	40	17/10/1999 24 anos, 3 meses, 8 dias	88º
89	Franciele Colodel Franco	9402019-0	06614724932	Indeferida	00	15/01/1988 36 anos, 0 meses, 10 dias	89º

EDITAL Nº 002/2024
ANEXO II - RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA PROCESSO DE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 25 HRS

Nº	Nome	RG	CPF	Situação da inscrição	Pontuação	Data de nascimento	Classificação
001	Marguita Fiepke Horst	6340763-1	023097089-33	Deferida	80	17/03/1979 44 anos, 10 meses, 8 dias	1º
002	Inara Hein Wutzke	7346325-4	04598949936	Deferida	80	14/07/1983 40 anos, 6 meses, 11 dias	2º
005	Elivelton de Freitas	12335854-6	88603999-12	Deferida	80	22/07/1991 32 anos, 6 meses, 3 dias	3º
006	Michel Felipe Giovanetti	9717607-8	08087090977	Deferida	80	16/12/1991 32 anos, 11 dias	4º
007	Eder Fernandes da Silva	13577321-2	081943479-55	Deferida	80	14/03/1995 28 anos, 10 meses, 11 dias	5º
003	Jocelia Bueno Neves	7555638-1	039278699-02	Deferida	70	20/04/1980 43 anos, 9 meses, 5 dias	6º
009	Lucimere Ferreira Carvalho	94007020	06129068921	Deferida	70	09/05/1988 35 anos, 8 meses, 16 dias	7º
010	Aline Cruz Camargo	12778725-5	088433249-77	Deferida	70	09/08/1993 30 anos, 5 meses, 16 dias	8º
008	Denize Orlowski	14104782-5	11298429-09	Deferida	70	31/10/2000 23 anos, 2 meses, 25 dias	9º
004	Soraia Vitória Sebastião	5213840-0	723096109-25	Deferida	20	06/08/1968 55 anos, 5 meses, 19 dias	10º

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudica e HOMOLOGA as inscrições, conforme especificado no aviso de resultado, às proponentes credenciadas, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

Objeto: Chamamento Público tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de entidades sem fins lucrativos, situadas no Município de Ipiranga, para futuro firmamento de convênio entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil com vistas a atender a demanda atual de crianças de 0 a 3 anos que estão sem vagas nas escolas municipais de Ipiranga-PR e cogestão dos serviços para a execução de programas, projetos e serviços na área da Educação Especial.

REQUERENTES/CREDENCIADAS/HABILITADAS	Itens
ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA	Item 01
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	Item 02

Ipiranga/PR, 26 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2024

OBJETO: Termo de fomento entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil visando à oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento para a cogestão de serviços de atendimento e realização de ações consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

FORNECEDOR: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA

CNPJ: 80.619.661/0001-39

ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DUARTE,, 1555 - ESPLANADA, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.50.43.00.00. - 1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 26 de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 26 de janeiro de 2024.

Ipiranga PR., 26 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2024

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IPIRANGA, CNPJ Nº 80.619.661/0001-39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento destina-se entre à oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento para a cogestão de serviços de atendimento e realização de ações consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

1000112367001920613350430000.01000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, edital de Chamamento Público 01/2024, Inexigibilidade nº. 05/2024.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 26/01/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante interesse das partes, incluindo-se a execução do objeto e a apresentação da sua respectiva prestação de contas final.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2024

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Patricia Ribeiro

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1992

IPIRANGA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2024

OBJETO: Contratação de empresas que se enquadrem como MEI, conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, fornecimento e prestação de serviço de substituição de motobomba, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente..

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: ADILSON DAL PONTE 04698482941

CNPJ: 43.731.167/0001-35

ENDEREÇO: RUA ERNESTO HILGENBERG, 04 - CHAPADA, CEP: 84062-750, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.18.541.0023.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 26 de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 26 de janeiro de 2024.

Ipiranga PR., 26 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal